Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.930, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE MENCIONA

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Concurso Público para provimento dos cargos, abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, sendo: **Edital 045/2002 - Comunicado nº 11/2002 até 12 de Setembro de 2006.**

- Concurso Público Edital nº 045/2002 – Comunicado nº 11/2002 provimento de cargos :

a) Mecânico – mecânica leve;
b) Eletricista de manutenção e execução;
c) Operador de rádio e telefonia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração